

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 036/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 036/2022, que consoante Cláusula Primeira, é a aquisição de **gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições servidas na PMAM e no CAPS.**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **03 (três) meses** com início em 13 (treze) de março de 2023, e o término previsto para 13 (treze) de junho de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de gêneros alimentícios nº 036/2022, celebrado em 13 (treze) de setembro de 2022.

Silva Jardim, 09 de março de 2023.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat. 4744/9

SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA